



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 15 de outubro de 2025.

1 Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião
2 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de
3 Assistência Social, Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR.
4 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Amanda Boza Gonçalves, Claudia Lanzone,
5 Elisangela Silva de Araujo, Ana Maria do Nascimento, Marcia Figueiredo Barioto, Josiani
6 Severino dos Santos Nogueira, Poliana de Paula Amâncio, Denise Maria Fank de Almeida,
7 Cassia Talita Terciotti Moretti, Luciana dos Santos Coronato, Yanka Cristine Barbosa, Ana
8 Karina anduchuka, Aline Indio do Brasil, danielle Godoi Rodrigues, Viviane Alves Molina,
9 Andressa Prudêncio da Silva, Lygia Mariane Bordonal, Daniel Soares da Silva, Fabrícia Laís,
10 Pigaiani, Vanderley Pires, Flávio Alves Folgado, Luygy Fernando Campos da Silva, Juraci Raitz
11 Mendes, Cleide Oberle, Rita de Cássia Lemos Barboza. Estiveram presentes: Maria Eduarda Rua
12 Bernardino, Isabel C.G. Morilha, Camillo Rubira, Mayara Ricarte, Isadora Pereira Siena, Jeniffer
13 Sales de Oliveira, Luiz Féliz Cotrim, Giovanna Alberici Xavier, Alice Rodrigues Venâncio,
14 Jeniffer C. Pereira, Adriana A. Perri Vital, Cristiane C. Silva, Jeniffer Gabriela Pelinser, Daniele
15 Soares, Vitória Rosa, Tainã Fernanda dos Santos, Natalia Gadelha de Souza, Sérgio Kazuyoshi
16 Fuji, Vitor Lapa, Felipe Antonio Machado, Gabriela Pereira Gonçalves, Douglas Castanho,
17 Maria Izabel da Silva Alves, Gabriela Fortunato, Maria Eduarda Pascoaletto, Karen F. Delmiro,
18 Paulo Carneiro, Kawanne Teodoro, Lucas Vinicius, Adriana Azevedo da Rocha, Bruna
19 Vasconcelos Peres, Letícia Menegon, Ghregory Allan Duarte, Elaine C. Costa, Anelise Teixeira,
20 Amanda Nogueira, Alexsandra Carvalho, Carlos Eduardo Lourenço, João Guilherme Monteiro,
21 Steffanie Duarte, Kauã Patrocínio, Márcia Paiva e Alisson Chimentão. Transcorrido o tempo
22 para a segunda convocação, saudando e dando boas-vindas a todos os presentes, Josiani,
23 presidente do CMAS, deu início à reunião às 13 horas e 30 minutos apresentando pauta que
24 segue: Apresentação e aprovação da pauta. Apresentação e deliberação sobre Aditivos e
25 Chamamento Público da Diretoria de Proteção Social Básica-DPSB e Diretoria de Proteção
26 Social Especial-DPSE. Relato de comissões e Relato de Usuários. 6.Informes. Não havendo
27 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, é aprovada a inserção, e a pauta também. Josiani
28 informa que preparou um breve relato para fins de esclarecimentos para subsidiar a



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 responsabilidade dos conselheiros em mandato para com os processos. Rita de Cassia,
30 conselheira, solicita a palavra interrompendo a fala da presidente para orientar que seja realizada
31 a inscrição com devida apresentação do nome e ordem de fala, preferencialmente respeitando
32 falas breves para que todos possam contribuir. Novamente com a palavra a presidente Josiani
33 esclarece quanto empenho, aditivos e fluxos que envolvem os procedimentos afetos. Destaca em
34 sua fala que deseja que a apresentação realizada seja inserida na íntegra em ata considerando a
35 responsabilidade de conselheira que lhe afeta. Concluída sua fala, questiona a plenária sobre
36 dúvidas ou apontamento e a participante Jenifer Cavalcante Pereira indaga se a fala da presidente
37 é para endossar a urgência na votação e Josiani responde que não e indica que a fala tem o caráter
38 de garantir de forma responsável informações claras sobre o processo proposto para a pauta do
39 dia. Em continuidade a participante retoma questionando se todos os presentes podem votar
40 favorável ou contrariamente às pautas e a resposta da presidente Josiani é que sim. A conselheira
41 Denise solicita a palavra para realizar dois questionamentos, o primeiro é: se não aprovar os
42 aditivos hoje dia 01/01/2026 encerram os serviços? Resposta da presidente Josiani é que encerra
43 o repasse de recurso e compete à entidade a continuidade e manutenção da oferta por conta das
44 instituições. A segunda pergunta é: a proposta que a secretaria traz a ser apresentada e que foi
45 previamente partilhada com a comissão de fundo está adequada ao ajuste orçamentário proposto
46 pelo planejamento com o recurso diminuído para 117 milhões? Resposta da presidente Josiani é
47 que, sim. Denise afirma que os conselheiros estão muito inseguros para essa votação, pois é muito
48 difícil avaliar as consequências e os impactos, tanto para votar favorável ou não aos aditivos.
49 Solicita que tenhamos calma e seja realizada a discussão, e tiradas as dúvidas. Com a palavra o
50 participante Marco Antônio enfatiza que os serviços a serem apresentados e que cuja deliberação
51 diz respeito a sua manutenção ou suspensão de execução, hoje são executados pela sociedade
52 civil porque o município abriu mão de executá-lo diretamente e que precisa estar claro o fato de
53 que as instituições se credenciam para substituir a oferta que deveria ser pelo poder público
54 executado; outro apontamento realizado pelo participante é que qualquer proposta não aprovada
55 pelo CMAS volta para o município para que este na instituição da SMAS discuta e apresente
56 nova proposta ao CMAS. Após, com a palavra a participante Márcia Valim propõe à mesa
57 chamamento formal do Ministério Público a se fazer presente no espaço e nas discussões do

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 CMAS. Ainda em sua fala, a participante destaca que ao abrir um edital e um chamamento
59 público o município assumi sua debilidade na prestação do serviço, destacando em sua fala que
60 Londrina não tem uma referência em serviço executado pelo poder público e que isso fragiliza
61 em demasia a política pública. No que diz respeito a uma possível não aprovação da proposta da
62 SMAS frente o orçamento 2026, a participante acrescenta que entende que uma vez que é
63 responsabilidade do poder público garantir a prestação do serviço de forma ininterrupta
64 independente das circunstâncias postas e uma das formas é o aditivo de contrato. Durante os
65 debates de esclarecimentos que antecederam a apresentação das propostas da proteção social
66 básica e proteção social especial a Secretária de Assistência Social Marisol Chiesa foi
67 questionada pela conselheira Rita de Cássia quanto suporte aporte para manutenção do Programa
68 de atendimento ao migrante e a Secretária afirmou que foi pactuado em reunião com o Prefeito
69 Tiago Amaral, a Secretaria Marisol e representantes da OSC Cáritas aporte financeiro para
70 manutenção do referido programa em 2026. Entre outras falas da plenária a conselheira Juraci
71 questiona de onde serão retirados os valores necessários a garantir a sobrevivência da população,
72 ela destaca ainda que estando no início do mandato discursos de que não há dinheiro suficiente
73 nos cofres públicos da prefeitura não são admissíveis. Após algumas contribuições da plenária
74 houve a apresentação da proposta de que a equipe da proteção social básica não realize nova
75 apresentação dos processos mas que se encaminhasse diretamente à votação. Com a palavra a
76 Diretora de Proteção Social Básica Amanda Bozza reinicia a apresentação da proposta, no que
77 diz respeito a todas propostas de aditivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
78 e Aprendizagem; foram 17 votos de deliberação favorável ao aditivo a estes serviços para o ano
79 de 2026; aprovada a ressalva de que o CMAS se manifesta que se houver aporte financeiro para
80 política o mesmo será garantido para a reposição inflacionária. Houve um voto contrário e uma
81 abstenção. A ressalva é para todos. No que diz respeito ao edital de chamamento público para
82 Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para pessoa com deficiência e idosos, aberta a
83 votação foram sete votos favoráveis ao edital, nove votos contrários e quatro abstenções e,
84 portanto, não houve indicação desta gestão do CMAS para realização de edital de chamamento
85 sendo encerrada a votação no que diz respeito a este serviço e conduzido pela presidente Josiani
86 a apresentação de nova proposta da gestão da secretaria para o CMAS no que diz respeito a

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 PSBD. Passado para o serviço de Cadastro Único, que compete em um edital de chamamento, a
88 diretora de proteção social básica Amanda retoma que o edital terá data de 01/01/2026 até
89 setembro tendo em vista que para o período 01/10/2026 até 31/12/2026 será utilizado o superávit
90 para custear esse período. Questionado pela participante Márcia Valim, qual o superávit atual, a
91 mudança da função de coordenador para supervisor. A conselheira Aline Indio esclarece que a
92 rotatividade de funcionários é muito relevante, que o valor do piso de salário do entrevistador do
93 cadastro único é R\$ 2.445,00, que no ambiente da terra indígena não há salubridade para
94 cumprimento das atividades, entre outros apontamentos como os 30 minutos de disponibilidade
95 para cada agendamento. A conselheira Juraci esclarece que no mesmo mês uma vizinha recebeu
96 três visitas e que uma vez que há poucos entrevistadores e os mesmos são insuficientes para o
97 serviço regular, como pode permitir a revisitação. Após os apontamentos, a presidente Josiani
98 questionou a existência de quórum para a votação. Confirmada a presença necessária, iniciou-se
99 a apreciação do edital de chamamento do Cadastro Único para 2026. O resultado da votação foi
100 de dez votos favoráveis e dez votos contrários. A presidente registrou expressamente seu voto
101 favorável ao edital, enquanto a conselheira Rita de Cássia solicitou que constasse em ata seu voto
102 contrário à aprovação. Diante do empate, e conforme o disposto no regimento interno do CMAS,
103 coube à presidente exercer o voto de desempate, resultando em onze votos favoráveis e dez
104 contrários à aprovação do edital de chamamento do Cadastro Único. Assim, ficou deliberado o
105 lançamento do referido edital. Houve, então, questionamentos em relação à fala da presidente
106 Josiani, que afirmou não poder votar contrariamente à aprovação do edital. A presidente
107 esclareceu que, na condição de representante do governo, sua posição visa não comprometer a
108 continuidade do serviço do Cadastro Único no início de janeiro. Explicou que, caso o edital fosse
109 rejeitado, seria necessário refazer a proposta e submetê-la novamente à apreciação do conselho,
110 o que poderia inviabilizar o trâmite administrativo dentro do prazo necessário para garantir a
111 execução do serviço no início do ano. A participante Márcia manifestou estranhamento quanto à
112 falta de sensibilidade em considerar as manifestações dos profissionais atualmente responsáveis
113 pela execução do Cadastro Único, que alertam para a inviabilidade da proposta nos moldes
114 apresentados para a manutenção. Seguindo os processos de votação a gerente de inclusão
115 produtiva Carolina Arfelli dá início a reapresentação ao aditivo do serviço de inclusão produtiva.



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 Não houveram votos contrários e houve uma abstenção, sendo considerado então a deliberação
117 favorável ao aditivo deste serviço. A última pauta de votação da proteção social básica referia-
118 se ao serviço de economia solidária. Contudo, diante da necessidade de aguardar os
119 encaminhamentos decorrentes da reunião entre a entidade atualmente responsável pela execução
120 do serviço e o prefeito Tiago Amaral, não foi possível proceder a votação. Considerou-se que
121 poderão surgir informações ainda não conhecidas da diretoria de proteção social básica e que
122 devem ser analisadas antes da deliberação. Dessa forma, a apreciação e votação do tema ficam
123 suspensos até que haja condições adequadas para sua deliberação. Em continuidade a diretora de
124 proteção social especial interina Juliana Catarino informa que como sugestão, dado o avançado
125 da hora, indica que seja realizada a explanação de esclarecimentos e que seja apreciado apenas o
126 edital da residência híbrida ficando todos os demais editais para serem avaliados na próxima
127 reunião. Em seguida, a gerente dos serviços de acolhimento institucional Daniela Paraizo, foi
128 convidada a apresentar a proposta de inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto de
129 parceria consiste na implantação de um serviço de acolhimento em residência híbrida destinado
130 a homens entre 18 e 59 anos, com histórico de situação de rua ou institucionalização, que
131 apresentem agravos de saúde física, mental ou cognitiva, demandando cuidados contínuos em
132 ambiente terapêutico, com capacidade máxima de dez vagas e gestão compartilhada entre as
133 políticas de Assistência Social e Saúde. Coordenadora do MMA, Ana Carolina apresentou que
134 esta instituição já tem oferecido o serviço da qual Daniela citou, fornecendo diversos dados desta
135 residência híbrida. Denise questiona se a proposta de inexigibilidade é adequada, uma vez que
136 não é exclusividade a oferta de uma OSC. Ana Maia responde que sim, e que o edital deve colocar
137 critérios para seleção. Durante a apreciação, a plenária destacou que a distribuição orçamentária
138 proposta, com custeio majoritário pela assistência social em detrimento da saúde, mostra-se
139 inadequada, considerando que a necessidade prioritária dos acolhidos são predominantemente de
140 natureza médica e terapêutica, especialmente no que se refere aos transtornos psiquiátricos,
141 caracterizados como de competência da política de saúde. Também foram registrados
142 apontamentos quanto ao quadro de recursos humanos apresentado, considerando insuficiente e,
143 em alguns aspectos, inadequado ao perfil dos usuários previstos, além da observação de que há
144 outras instituições com potencial para atender à demanda relativa ao serviço de residência



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

145 híbrida. Aberta a votação, registraram-se quinze votos favoráveis, dois votos contrários e duas
146 abstenções. Encerrada a votação, a mesa propôs a realização de reunião extraordinária no dia 16
147 de outubro, com o objetivo de dar continuidade à apresentação da proposta da diretoria de
148 proteção social especial referente à execução dos demais serviços e ofertas para 2026. Aceita a
149 proposta e cumprida a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a presidente Josiani Nogueira
150 agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 17:20h. Eu, Márcia Figueiredo Barioto,
151 secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e aprovação da
152 plenária.